CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSO 94/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, A Câmara Municipal de no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Moção de Aplauso** a **Rosana Ferreira Lima Nobre**, em reconhecimento à sua admirável trajetória de vida e inestimável contribuição à área da saúde no município de Araguari e região.

Filha de pais humildes, Rosana Nobre construiu sua história com base no trabalho árduo, na dedicação e no compromisso com o cuidado ao próximo. De origem simples, trabalhou na lavoura desde a infância, desenvolvendo valores que norteariam sua atuação profissional e humana.

Formada em Enfermagem e detentora de nada menos que 12 pós-graduações em áreas estratégicas da saúde pública, Rosana tornou-se referência pela excelência técnica aliada à sensibilidade no trato com os pacientes.

Sua atuação como enfermeira gestora no programa Melhor em Casa, na Estratégia Saúde da Família, em hospitais de Araguari e no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HCUFU), sempre se destacou pela competência, ética e humanização do cuidado.

Atualmente, Rosana Nobre exerce a função de Tenente Auditora do Exército Brasileiro, cargo que reafirma sua dedicação e vocação para servir, agora também em âmbito nacional.

Diante de sua trajetória inspiradora, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Senhora Rosana Ferreira Lima Nobre, por sua contribuição ímpar à saúde pública, sua trajetória de superação e seu exemplo de vida a serviço do bem comum.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2025.

Maria Cecília de Araújo-PRTB
Vereadora proponente

APROVADA – 14 votos
REPROVADA - votos
Sala das sessões, em 06/05/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19836